

LEI Nº 918/2002

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE LUIZA PEREIRA DO PRADO, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de LUIZA PEREIRA DO PRADO, como nomenclatura de via pública, ainda sem denominação.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
22 de abril de 2002.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

